
Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Local: Campus Ipolon: Rua Alagoas, 2015 - Centro, sala 1008, Londrina – PR.

Data: 27 de fevereiro de 2019.

1 Aos 27 dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove foi realizada reunião ordinária deste
2 Conselho de Assistência Social, iniciando na segunda chamada as 14:26, no **Campus Ipolon: Rua**
3 **Alagoas, 2015 - Centro, sala 1008**, Londrina – PR. Estiveram presentes o(a)s seguintes
4 conselheiro(a)s: Rodrigo Eduardo Zambon, Gisélia Duarte Dias Paulino, Luciana Ferreira Alvarez,
5 Marina Bertonccini de Andrade, Janaina Stabile Soares Lenzi, Claudio Roberto Rufino, Caroline
6 Tomaz Sakakura, Paulo Henrique de Aguiar, Juliana Rodrigues da Cruz Santos, Telma Andrade de
7 Carvalho Pitta, Luana Garcia Campos, Alexandra C.R da Silva, Liliane de Fátima Lankaites, Adriana
8 Martinelli Casagrande, Edna Luiza dos Santos, Denise Maria Fank de Almeida, Aldeneide Fernandes
9 da Silva, Zilma Angelica da Silva, Rosana de Almeida Souza, Edna Costa de Oliveira, Leonardo
10 Aparecido Gomes, Carmelita Alexandre da Conceição. Estiveram presentes também os seguintes
11 participantes: Willian Felipe da Silva-UEL, Marilda Canesin-Casa do Caminho, Adriana Fábila z.
12 Paschoal-Associação Flavia Cristina, Nayara Bruna Nicolin-Instituto União para a Vitória, Gilson
13 B.Oliveira- CREAS -4, Genilda Pozzetti Stabile -Creas-4, Janaina G. Messias-Espro, Carlos Roberto
14 Cruz-Ministério Pró Vida, Paulo Roberto Libano -Associação Londrinense de Circo, Neiva M.T
15 Lopes-Morada de Deus, Kathia Galdino Godoy, Carolina Favaro-CREAS 2, Mileni Secon-Creas 2.A
16 vice presidente Rosana fez a leitura da pauta: **1:** Apresentação e aprovação da pauta; **2:** Aprovação das
17 Atas: 23/01/2019 e 30/01/2019; **3-** Apresentação dos Serviços Socioassistenciais da rede
18 Governamental; **4:** Relato de Comissões; **5:** Informes. A pauta foi aprovada, com inserção do seguinte
19 ponto: Apresentação do Edital de Eleição Complementar. **2: Aprovação das Atas: 23/01/2019 e**
20 **30/01/2019**, as atas foram aprovadas pela maioria da plenária. **3-Apresentação dos Serviços**
21 **Socioassistenciais da rede Governamental:** o primeiro serviço apresentado foi o CREAS 2, a
22 Coordenadora Carolina Favaro se apresentou para a plenária e convidou a técnica Milene –Assistente
23 Social, a mesma pontuou que o serviço CREAS 2, atende o público na faixa etária de 12 a 18 anos,
24 em acompanhamento de medida socioeducativa. Explicou que por se tratar de uma medida judicial a
25 porta de entrada para atendimento ao serviço, se dá por meio de determinação da Vara de
26 Adolescentes em Conflito com a Lei, e não atende demanda espontânea, salientou que a Comarca de
27 Londrina, é uma das poucas cidades que atende adolescentes em conflito com a Lei, em vara

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

28 específica. Milena questionou a plenária, quantas Organizações da sociedade Civil estariam
29 presentes, foram identificados 12 serviços, mas apenas 4 serviços informaram que recebem
30 adolescentes em acompanhamento de medida socioeducativa de Prestação de Serviço à Comunidade-
31 PSC, o que ocasiona dificuldade de conseguir parcerias para o cumprimento da medida .Paulo
32 representante da OCS-Associação de Circo, sinalizou que faltam projetos e ações preventivas, tendo
33 em vista que após o envolvimento dos adolescentes no mundo do crime, a mudança de projeto de
34 vida é difícil. A conselheira Denise Fank perguntou se o serviço – CREAS 2, tem dados estatísticos
35 se tem aumentado ou diminuído o número de adolescentes em cumprimento de medida
36 sócioeducativa. A Coordenadora Carolina Favaro, colocou que tem reduzido o número de casos
37 atendidos, informou que desde o período de 2012 até o momento , houve redução de 600 casos para
38 240 casos, destacou que vários fatores podem ter contribuído, dentre eles a informação da Vara de
39 Adolescentes em Conflito com a Lei ,que não tem aplicado muitas medidas em meio aberto como
40 condição da saída do regime fechado, pois se constatado que o adolescente tem o mínimo de
41 proteção da família, considera que o mesmo não necessita de nova medida, outro fator apontado e a
42 diminuição da reincidência. A conselheira Luciana, sinalizou que seria importante ter os dados dos
43 adolescentes que saíram do regime fechado mesmo não sendo encaminhados para o CREAS2.
44 Carolina informou que a própria promotoria bem como o Cense I dispõe desses dados. A Conselheira
45 Rosana perguntou se o município de Londrina, tem um programa de trabalho específico para
46 adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. Carolina informou o estado do Paraná
47 ofertava o programa Menor Aprendiz destinado exclusivamente para esse público, mas foi suspenso
48 pelo Governador Beto Richa. O conselheiro Leonardo questionou se existe um serviço específico
49 para atender os adolescentes em situação de rua, pois tem observado que o adolescente tem ficado na
50 rua com adultos e não são atendidos por nenhum serviço. Também sinalizou que o Movimento dos
51 Moradores de Rua, tratam dos direitos dos moradores de rua adultos e o Município de Londrina
52 necessita de um movimento de defesa de direitos dos adolescentes de rua. Na sequência, a
53 coordenadora do serviço CREAS 3, Kathia , passou a apresentar o serviço de Atendimento à criança
54 e ao Adolescente Vítima de Violência. Pontuou que o CREAS 3, integra a Política de Proteção Social
55 Especial do município e tem como objetivo realizar atendimento psicossocial a crianças e
56 adolescentes vítimas da violência, na faixa etária de 0 a 18 anos, bem como seus familiares,
57 provenientes da área urbana e rural do Município de Londrina. Desenvolve o serviço PAEFI _
58 Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos. Tem como público alvo:

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

59 Crianças e/ou Adolescentes vítimas de abuso sexual intra e extra familiar; Crianças e/ou
60 Adolescentes Vítimas de abusos físicos/ psicológicos/ negligência de natureza grave no contexto
61 familiar; Crianças e/ou Adolescentes envolvidos e/ou submetidos à ESCI (Exploração Sexual
62 Comercial); Adolescentes autores de violência sexual contra crianças. Contudo Kathia relatou que
63 hoje estão com uma equipe insuficiente e praticamente atende apenas as demandas do judiciário,
64 ficando nas triagens e emissões de relatórios e não conseguem atender de fato como proposto pelo
65 PAEFI. Kathia informou que dispõe de uma equipe de 8 Assistentes Sociais e 8 Psicólogos e dois
66 pedagogos, sinalizou que cada dupla (assistente social e psicólogo) acompanham aproximadamente
67 mais de 100 casos, o que inviabiliza um trabalho de qualidade. A conselheira Rosana sugeriu para a
68 coordenadora Katia, realizar o levantamento do número real de atendimentos realizados pelos
69 técnicos, e que o mesmo seja apresentado ao conselho e posteriormente a Gestão da Secretaria, para
70 viabilizar melhorias do serviço no que diz respeito a contratação de equipe técnica adequada. A
71 conselheira Carmelita perguntou porque hoje os serviços, projetos, não escutam as pessoas, pois
72 ficam com muitas conversinhas, coisas fantasiosas, que não fazem parte da realidade das pessoas e
73 por isso não alcançam um resultado positivo, pontuou que não adianta ofertar crochê e outras coisas
74 que não vão fazer diferença nas vidas das pessoas, sinalizou que precisamos de emprego, curso
75 profissionalizante para os jovens. Kathia relatou que considera importante que todos os serviços
76 públicos possam realizar uma escuta qualificada do público atendido para ofertar serviços com
77 metodologia adequada. A conselheira Edna Costa, perguntou quando é que os CREAS passarão a
78 ser temáticos. A conselheira Luana respondeu que o CREAS 3, veio de outro serviço que era
79 terceirizado e por isso continuou sendo temático. Edna também questionou se o serviço utiliza o
80 IRSAS para registro do atendimentos e se realizam abordagem social. Milena respondeu que usam sim
81 o IRSAS para registro dos atendimentos, com relação ao serviço de abordagem social, informou que
82 a abordagem social é operacionalizada pelo Centro POP. Na sequência Genilda Stabile, apresentou o
83 serviço CREAS 4 –informou que o referido serviço, atende idosos dependentes em situação de
84 violência e suas famílias. Genilda fez algumas considerações com relação a organização da dinâmica
85 da reunião, solicitou que a mesa diretora cumpra com o que foi pautado, relatou que incluíram
86 eleição complementar que segundo ela não estava pautada, também sinalizou a necessidade de
87 cumprir com os horários de apresentação, pois estariam 15 minutos atrasadas e várias pessoas já
88 estavam se retirando da sala, ressaltou que não haveria sentido apresentar o serviço para meia dúzia
89 de pessoas e que o conselho deveria ter mais comprometimento na organização das apresentações.

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

90 Segundo ela observa-se que em vários espaços estão ocorrendo esse desrespeito com a temática.
91 Selma esclareceu, que a eleição complementar fazia sim parte da pauta, com relação aos atrasos, se
92 justifica por conta dos questionamentos e considerou que foi muito importante dar espaço para as
93 perguntas, pois fazem parte do processo de aprendizagem. A conselheira Luciana representante da
94 secretaria do idoso, falou que as apresentações demoraram, pois surgem muitos questionamentos e
95 isso é normal, mas que cabe a equipe que organiza a pauta organizar melhor e por apenas duas
96 apresentações por reunião, pois de fato ficaram muito longas. Dando continuidade, Gilson Oliveira,
97 Assistente Social, apresentou o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e
98 indivíduos _ PAEFI. Pontuou que o Serviço é executado em Londrina pela Secretaria Municipal de
99 Assistência Social. De acordo com o SUAS, integra os serviços da Proteção Social Especial de Média
100 Complexidade e, no município de Londrina, é ofertado no CREAS. Gilson relatou que também estão
101 trabalhando no limite, que atendem uma média de 50 casos por técnico quando a NOB RH sugere 20
102 por técnico, o que segundo o técnico compromete a oferta de um serviço com qualidade. Luciana
103 relatou que a Secretaria Municipal de Assistência Social, deve ter um olhar especial para o serviço,
104 fez um resgate desde quando o mesmo foi implantado, sinalizou que foi um serviço que já surgiu com
105 deficiência de equipe e passou atender uma demanda grande e que aumentam a cada dia. Pontuou que
106 o mesmo deve crescer proporcionalmente como os outros CREAS, pois foi implantado sem
107 planejamento e sugeriu que o mesmo deve passar por um reordenamento. Genilda observou que o
108 quadro se agravou devido a aposentadoria de uma servidora e a saída de outra servidora que foi
109 cedida para outro órgão. Relatou que vem apresentando esse quadro a Gestão, porém não tem tido
110 retorno. O conselheiro Claudio Rufino, explicou como se planeja a contratação, diferenciando a
111 reposição de contratação por nova vaga. Milena disse que contratação não é questão de orçamento,
112 entende que é uma questão política. Luciana disse que Cláudio estaria certo, pois se é reposição e está
113 no prazo não precisa passar pelo prefeito, contudo dependendo do contexto. Claudio relatou que
114 mesmo nas reposições irão atender as prioridades, por isso precisa entender o contexto antes de fazer
115 alguma afirmativa. O conselheiro Rodrigo Zambon, relatou que faz tempo que a Secretaria Municipal
116 de Assistência Social não está tendo reposições de servidores aposentados. **4- Relato de Comissões:**
117 o conselheiro Rodrigo, membro da Comissão de Acompanhamento de Serviços e Avaliação de
118 Projetos e Programas, informou que realizaram visita na OSC- Ministério de Recuperação de Vidas-
119 RESGATE e a mesma não implantou o serviço de acolhimento para adolescentes inscrito no CMAS,
120 diante do exposto, o parecer da comissão é favorável ao cancelamento da inscrição provisória.

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

121 Selma apresentou para a plenária o parecer e foi deliberado pelo cancelamento das inscrições nº 100 e
122 nº 101 da OSC-Ministério de Recuperação de Vidas-RESGATE, modalidade Casa Lar. Na sequência
123 a conselheira Janaina, membro da comissão de inscrição, apresentou o pedido de inscrição do serviço
124 CRAS Rural, sinalizou que o serviço atendeu os critérios para inscrição, sendo o parecer da comissão
125 favorável pela referida inscrição. A Secretaria Selma, apresentou para a plenária, a proposta de
126 inscrição do CRAS Rural para a votação e a plenária aprovou por unanimidade o registro no
127 Conselho Municipal de Assistência Social. **5. apresentação do edital de eleição complementar:** o
128 conselheiro Rodrigo Zambon, membro da comissão de eleição complementar, apresentou o edital de
129 eleição para suprir uma vacância de suplente para o serviço da Proteção Social Especial, Edital N°
130 03 de 2019, eleição a ser realizada no dia 13 de março de 2019. A reunião foi encerrada às 16:30,
131 sendo o que havia a ser relatado, eu, Marina Bertonccini de Andrade, segunda Secretária deste
132 Conselho, redijo a presente ata desta reunião ordinária que será encaminhada para apreciação e
133 aprovação.